

INDICAÇÃO Nº 12/2024

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal através da Secretaria da Agricultura, sugerindo: SEJA CRIADO PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA COM O PAGAMENTO POR HECTARE DA PRODUÇÃO DE SILAGEM.

JUSTIFICATIVA

A silagem é uma importante fonte de alimentação do gado de leite e de corte, principalmente nas épocas de menos ofertas de pastagens.

Porém com aumento dos custos de produção e colheita, há a necessidade por parte dos produtores, que o Poder Executivo os ampare, realizando investimentos através de incentivo financeiro para a manutenção, expansão e/ou ampliação da produção de milho silagem e pastagem nas propriedades rurais do Município de Tunápolis.

Para tanto, a presente proposição pretende sugerir ao Executivo municipal a criação de um programa de Incentivo à produção de Silagem para Bovinocultura Leiteira e de Corte, através do pagamento de subsídio de no mínimo R\$ 100,00 (cem reais) por hectare de silagem produzida nas propriedades rurais do Município de Tunápolis, com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas para a produção leiteira e de criação de gado de corte.

Certo do pronto atendimento da administração, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 16 de Abril de 2024.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador Proponente